CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2003.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2003 (dois mil e três) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente os vereadores Sebastião dos Santos e Wilson Ramos de Jesus. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e, em seqüência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando seqüência ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura dos projetos de lei 14/2003 que "Dá denominação à Escola Municipal do B. São Joaquim, e dá outras providências"; 15/2003 que "Dispõe sobre a colocação de fotografias de pessoas homenageadas nos prédios públicos municipais e dá outras providências" e 17/2003 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no Bairro Serra Azul, neste município, e dá outras providências". Em continuidade, foi feita a leitura dos ofícios encaminhados pelo Poder Executivo respondendo requerimentos e ofícios desta Casa Legislativa, sendo: 103, 105 e 106/2003. Leitura dos requerimentos: 51, 52, 53, 54, 55, e 56/2003 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Leitura do requerimento 57/2003 que em discussão, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva parabeniza o nobre vereador pelo requerimento, dizendo que ela é de o total apoio sobre o mesmo. Desta forma, o requerimento 57 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento, foram apresentados 04 (quatro) requerimentos verbais, sendo: requerimento 58/2003 da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva: *"Requer que seja encaminhado ao Poder Executivo um ofício solicitando que todos os redutores de velocidade do município que não estão sinalizados e principalmente que não tem a faixa amarela nos mesmos, seja feito o mais rápido possível para maior segurança dos pedestres e dos usuários que trafegam nestas vias"*, que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 59/2003 do vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar: *"Requer que seja enviado um ofício ao Poder Executivo requerendo da diretoria do Hospital Franklin Landi informações sobre a atual situação financeira do referido hospital, bem como, as dividas antigas e as dividas atuais do mesmo, pois, sabendo da falta de medicamentos do hospital, é necessário que cada um de nós façamos de tudo para que este hospital, que hoje é o patrimônio de nossa cidade, possa ser erguido para atender toda nossa população sarzedense"*, que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 60/2003 do vereador José Gonçalves de Oliveira: *"Requer que o Poder Executivo providencie a colocação de um redutor de velocidade na Rua Yolanda Martins, esquina com R. Afonso Pena e R. João Pinheiro no B. Brasília, pois, devido o intenso trafego de veículos na supracitada via, coloca em risco a vida da população local, principalmente a vida dos alunos da escola localizada na referida via, lembrando ainda de várias reivindicações que já foram encaminhadas ao Executivo local"*, que em discussão, o vereador Afonso de Souza Anselmo parabeniza o vereador pelo requerimento frisando também que outros pedidos já foram feitos ao Poder Executivo, mas infelizmente ainda não fomos atendidos. Também usou a palavra o vereador Antônio de Deus Rezende relatando que com relação a redutores de velocidade, foi pedido um

redutor de velocidade para a Av. Rouxinol onde ocorreu um acidente com o ônibus escolar matando brutalmente uma senhora de quase 90 anos, e se este redutor tivesse sido colocado, talvez não teria ocorrido este acidente. Portanto, o Poder Executivo deveria dar mais atenção às reivindicações desta Casa, pois, depois que acontece o acidente, não resolverá o problema, exemplo disso, é o alargamento da MG, que precisou acontecer vários acidentes fatais para que o Executivo tomasse providências sobre aquela via. O vereador José Gonçalves de Oliveira pronunciou que deve ser realizada uma reunião com o Poder Executivo, para que o mesmo faça um controle rigoroso sobre o excesso de velocidade nos ônibus escolares, uma vez que o transporte que se conduz é alunos, e isso deve ser priorizado. Desta forma, o referido requerimento em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 61/2003 do vereador Presidente Werther Clayton de Rezende: *Requer ao Poder Executivo que seja colocado meio-fio em toda a extensão da MG 040, na qual o Município em conformidade com o DER está fazendo o alargamento do seu acostamento, pois, se continuar da forma que está sendo feito, ou seja, sem a colocação do meio-fio e a pavimentação, que seja asfáltica ou que seja calçamento do acostamento, não irá resolver o problema e sim irá causar mais acidentes, uma vez que os veículos que forem conduzidos por algumas pessoas que não tem responsabilidade, no caso de alguns que estão até mesmo ultrapassando pela direita, acabará atropelando pessoas que transitam mesmo no acostamento. E, o pedestre que sai de sua casa com a roupa e o calçado limpo, o mesmo não irá andar na poeira e nem no barro e sim irá andar no asfalto. Desta forma, ele solicita no Executivo local que seja colocado meio-fio na extensão da MG onde está sendo feito o alargamento e também que pavimente o acostamento para dar condições ao pedestre ao transitar neste trecho.*", o qual em discussão o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar parabeniza o vereador Presidente pelo requerimento, mas gostaria que fosse colocado também a iluminação, tendo em vista pedidos passados que também foram enviados ao conhecimento do Executivo local. (O assunto se prolongou por alguns minutos). Assim, o referido requerimento verbal foi aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 08/2003 que "Concede título de cidadão honorário do município de Sarzedo ao Sr. Pastor Anselmo Silvestre" o qual em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 09/2003 que "Autoriza a concessão de direito aos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 10/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a criar o protocolo de acolhimento na secretaria municipal de saúde de Sarzedo/MG e dá outras providências", em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, é feita a leitura do parecer da comissão de justiça com 02 (duas) emendas sobre o projeto de lei 10/2003 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", que em discussão, o Exmo. Sr. Presidente pergunta a relatora da comissão de justiça, Mércia Rodrigues da Silva, se a forma da constituição desse conselho será por eleição? A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, solicita a jurídica da Câmara, Dra. Vanessa, para orientar sobre o referido questionamento. Usando a palavra, a Dra. Vanessa esclarece que a forma de constituir o conselho é por eleição tendo a fiscalização do ministério público, e a publicação da eleição deve ser feita 90 dias antes do pleito de acordo com os requisitos estabelecidos no projeto de lei definindo como será feita essa eleição. (O assunto se prolonga por alguns minutos). Desta forma, o presente parecer em votação foi aprovado pela unanimidade presente com suas respectivas emendas. Votação em I turno sobre o projeto de lei 10/2002 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

de justiça sobre o projeto de lei 11/2003 que "Dá denominação à Escola Municipal do B. Jardim Planalto e dá outras providências", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 11/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando seqüência, o Exmo. Sr. Presidente justificou a ausência do vereador Sebastião dos Santos, o qual tinha uma consulta médica no horário da reunião, e também do vereador Wilson Ramos de Jesus que tinha uma reunião em Belo Horizonte e não podia desmarcá-la, pois é assunto de interesse do município. Contudo, ele declarou aberta a palavra franca, e, fizeram uso da palavra o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e a estudante Liliane Augusta Moreira (moradora do B. Imaculada) conforme gravação contida na fita da 8º (oitava) reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs20min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./